



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Avenida Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mails: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

### RESOLUÇÃO Nº 142/2018

Dispõe sobre a aprovação da realização das Conferências Livres para Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO as o Documento Base e Documento orientador da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente expedido pelo CONANDA;

CONSIDERANDO a Orientação de nº 01 do CONANDA, publicada em 25 de abril de 2018 pela Comissão organizadora Nacional;

CONSIDERANDO o Ofício Circular de nº 051/2018 expedido pelo CEDCA;

Em reunião ordinária de 27 de setembro de 2018, ata de nº 212/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a realização das Conferências Livres para Crianças e Adolescentes;

Art 2º - A Comissão para a Conferência livre será composta por:

- a) André Pinto Dalcarobo
- b) Renata Oliveira de Souza Roque
- c) Karla Fernandes Feélix
- d) Priscila Alves Viana Pires

Art. 3º - A Comissão para a realização das Conferências livres terá encontros, conforme planejamento junto a Secretaria de Educação, em nove escolas do município, selecionando em média cinco adolescentes de cada, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, abordando o Eixo Temático IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 27 de setembro de 2018.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b>
<b>PROTOCOLO</b>
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>01 / 10 / 2018</u>
<i>Manuela</i> 11434
Responsável / Matrícula

  
Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA

*Aline Alves*

*Recebido em  
02/10/2018,  
Ariete P. D. de*

  
Manuela Pinter Bzdor  
02/10/18